



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

Of. Atos Oficiais nº 012/2023

Guaporé – RS, 25 de abril de 2023.

Senhor Prefeito,

Alessandro Eduardo de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, encaminhar os Atos Oficiais da Sessão Ordinária de 24 de abril de 2023, realizada às 19 horas, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO : SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA= EDUARDO ADRIANO DE ROCCO.

ORDEM DO DIA : Projeto de lei nº 30/2023, que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de lei nº 31/2023, que CONCEDE ANISTIA INTEGRAL DA MULTA E DISPENSA DOS JUROS AOS CONTRIBUÍNTES E DEVEDORES DA FAZENDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTOS ESCRITOS: JADER DALLA COSTA-PP e ITAMARA FRANCESCHINI-PP: Requereram a Mesa Diretora, 1) solicitando que encaminhe Ofício a Deputada Estadual Silvana Covatti-PP, para que intervenha junto ao Governo do Estado, pleiteando mais efetivo para a Brigada Militar e Polícia Civil de nosso Município; 2) ao Poder Executivo, solicitando, com base no contrato administrativo nº 399 de 2023, informações conforme segue: a) Por qual motivo a empresa não iniciou até a data de hoje 24/04, as atividades de zeladoria em todas as Escolas Municipais, conforme prevê o contrato; b) Cópia do registro dos funcionários contratados pela empresa, que estão desempenhando suas atividades, bem como os critérios de seleção e curso para atividade na área, conforme contrato; c) Quais os motivos e argumentos no qual não foi possível a renovação do contrato com a empresa anterior que estava licitada nesta área, sendo que o Município necessitou realizar contrato emergencial por dispensa de licitação. **Aprovados por unanimidade.**

JADER DALLA COSTA-PP: Requereu a Mesa Diretora que encaminhe ao Poder Executivo, à Secretaria de Segurança e Trânsito, solicitando em conformidade com o Art. 88 da Lei Municipal nº 2.224/99, a remoção de um veículo abandonado na Av. Alberto Pasqualini, no Bairro Centro. **Aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTOS VERBAIS: JONAS AGOSTI-MDB: Solicitou a Mesa Diretora inclusão dos Projetos de Lei nº 30 e 31/2023 na Ordem do Dia da Sessão Ordinária nº 12 de 24/04/2023. **Aprovado por unanimidade.**

Alessandro Eduardo de Almeida
Presidente

A Sua Excelência o Sr. Valdir Carlos Fabris
Prefeito Municipal de Guaporé.